



AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº191/2020.

Considerando, a Recomendação Administrativa nº 004/2020 expedida pelo Ministério Público através do titular da primeira promotoria, recomendo "ad cautelam", que seja encaminhada a Câmara Municipal projeto de lei que autorize as Concessões de Direito Real de Uso Onerosa dos imóveis pertencentes ao município.

Considerando, a complexidade dos assuntos a serem estudados para as providências quanto ao projeto de lei inerente ao objeto do presente.

O MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA PARANÁ, devidamente inscrito no CNPJ Nº 76.910.900/0001-38, representado pela Prefeita Municipal **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** para conhecimentos dos interessados **A SUSPENSÃO "SINE DIE"** da Licitação na Modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº05/2020. OBJETO: Concessão de direito real de uso, a título oneroso de imóveis de propriedade do Município de Jaguariáiva, situados no Complexo Matarazzo.**

Atendendo as determinações, será divulgada nova data para realização do certame respeitando todos os prazos legais de publicações, conforme legislação pertinente.

Jaguariáiva, 08 de janeiro de 2021.

ALCIONE LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA



SARH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 031
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora Alcione Lemos, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 001/2018, resolve:

CONVOCAR

Os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) no Concurso Público Municipal, homologado através do Edital de Homologação nº 011/2018 para que no período de **08 a 15 de janeiro de 2021**, apresentem cópia dos seguintes documentos, acompanhado dos originais, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaguariáiva:

- 01 (uma) Foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Certidão de Nascimento/Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos considerados dependentes;
- Comprovante de quitação com as obrigações militares (para homens);
- Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
- Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
- Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
- Certidão de quitação das obrigações eleitorais (expedida pelo Cartório Eleitoral);
- Certidão de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de endereço atualizado;
- Habilitação no Órgão de Classe;
- RG e CPF do cônjuge ou companheiro(a);
- CPF dos filhos menores
- Extrato Previdenciário (CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais)

CARGO: DOCUMENTADOR ESCOLAR

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
7ª	FELIPE HENRIQUE CHAGAS DE OLIVEIRA	680487	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMECE DEVIDO EXONERAÇÃO DE BEATRIZ FERNANDA DE MELO

Prefeitura Municipal de Jaguariáiva, em 07 de janeiro de 2021.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguariáiva, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Ficam estendidos os efeitos do Decreto nº 04/2019 para o ano de 2021.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jaguariáiva, em 6 de janeiro de 2021.

José Marcos Pessa Filho
Vereador-Presidente



EXPEDIENTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguariáiva

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguariáiva/PR - Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016.

Rosana Araujo Lopes - MTB. nº 3194 - PR
Jornalista Responsável

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta
Fone: (43) 3535-5638

E-mail: comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br